



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0606/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Junho de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 1007/2022 AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PELA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER NO BAIRRO SERGEIRA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERA os termos da Indicação Nº 1007/2022 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Carlos Fábio da Silva, que viabilize junto à Secretaria Municipal competente, pela construção de uma praça com área de lazer no bairro Sergeira, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista proporcionar uma área de lazer para os moradores desse bairro. Com intuito de oferecer cada vez mais atrativos para a população, considerando que necessitamos de lazer, da prática de esportes e de um bom convívio, porque o local referido está carente de lazer. Com isso aumentaremos as opções de lazer onde as famílias poderão passear e as pessoas interagindo. O objetivo desta ação é visar e possibilitar opções de cultura, lazer e convivência social em nosso município. Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2024.

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**